



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Viçosa

Anexo nº Papeleta de Despacho/IEF/NAR VIÇOSA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0017564/2022-14

	<p>SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL URFBIO da Zona da Mata</p>	<p>PAPELETA DE DESPACHO</p>	<p>Nº 0XX /2022 Data: 19/05/2022</p>
ARQUIVAMENTO – Processo de DAIA		Documento nº: 2100.01.0017564/2022-14	
Empreendimento: Ana Lorena Alves de Oliveira		Município: Rio Doce/MG	
Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo DAIA nº 2100.01.0017564/2022- 14			
De: Antônio Márcio Cardoso da Cruz		Unidade Administrativa:	

	Analista Ambiental - NAR/Viçosa
Para: : Laio Verbeno Sathier	Unidade Administrativa Supervisor da URFBio-ZM

Considerando a formalização/aceite do processo junto ao Sistema SEI com o nº 2100.01.0017564/2022-14, de titularidade de Ana Lorena Alves de Oliveira, CPF: 13.914.141/0001-61, visando uma Intervenção Ambiental através de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em 0,0522 ha, na propriedade denominada Sítio Graminha, Rua Cel. Luís Torres, Município de Rio Doce/MG;

Considerando que o empreendedor solicitou arquivamento do **Processo Administrativo DAIA nº 2100.01.0017564/2022- 14**, em virtude da desistência de execução do projeto apresentado.

Considerando o pagamento feito dos custos da análise.

Diante do exposto, levando em consideração os aspectos ambientais e legais, sugerimos o ARQUIVAMENTO do pedido de intervenção pretendida, pela perda de objeto apreciável.

Atenciosamente,

Antônio Márcio Cardoso da Cruz

MASP 1021267-8



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcio Cardoso da Cruz, Servidor**, em 31/05/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46799297** e o código CRC **83BDBE91**.